MINISTÉRIO DO INTERIOR
TERRITÓRIO FEDERAL DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO VELHO

LEI Nº18, DE 03 DE NOVEMBRO DE 1.971

Denomina de Avenida Dr. Rafael Vaz e Silva a antiga Avenida das Américas.

DR. ODACIR SOARES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Pôrto Velho, no uso das atribuições conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Pôrto Velho aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica denominada de AVENIDA DR. RAFAEL VAZ E SILVA, a antiga Avenida das Américas na cidade de Pôrto Velho, Capital do Território Federal de Rondônia.

Parágrafo Único: - Vetado

Art. 2º - O Prefeito baixará regulamento a esta Lei no prazo de trinta (30) dias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

- Dr. Odacir Soares Rodrigues -
PREFEITO MUNICIPAL

- Moacyr Ubiratan Sampaio -
SECRETÁRIO

- Haroldo Cristovam Teixeira Leite -
DIRETOR DE FINANÇAS

- Deusdedith Sales da Paz -
DIRETOR DOS SERVIÇOS URBANOS

- Águar Lima de Miranda -
DIRETOR DO SERVIÇO DE OBRAS E URBANISMO

- Odaléa Penha Sadeck -
DIRETORA DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO